Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Rua Fundadores Sacramento, 220 - CEP 72.800
Tel.: (061) 621-1924

Lei nº **998 de 16 de fevereiro de 1981.**

"Modifica os anexos I e II da Lei 945 de 22 de maio de 1979".

WALTER JOSÉ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Luziânia, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam revogados os anexos I e II da Lei nº 945, de 22 de maio de 1979.

Art. 2º - A Tabela de Referência de Remuneração e a lista de Cargos que compõem os Anexos mencionados no art. 1º, ficam substituidos e passam a vigorar com o teor das Tabelas dos Anexos I e II da presente Lei.

Art. 3º - A Tabela e a lista de Cargos a que se refere o art. 2º desta Lei vigorarão a partir da data dos respectivos atos de enquadramento.

Art. 4º - Caberá ao Chefe do Poder Executivo regulamentar através de Decreto a aplicação e o detalhamento da presente Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário José Rodrigues dos Reis, da Câmara Municipal de Luziânia, aos **16 de fevereiro de 1981.**

Hélio Roris- Presidente.

José Newton- 1º Secretário.

Otaviano Rodrigues- 2º Secret. substº.